**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “Fábio Isolani”.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “Fábio Isolani”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 14 de outubro de 2.022.**

**Pr. Luis Santos**

**Vereador**

**Justificativa:**

 O homenageado Fábio Isolani nasceu em Sorocaba no dia 03 de novembro de 1965, filho de José Carlos Isolani e Cleide Boschetti Isolani.

 Proveniente de uma família tradicional católica, Fábio cresceu em uma ambiente Cristão e acolhedor, com os valores de respeito, moral e temor a Deus como pilar de sua educação.

 Durante a infância e adolescência, sempre foi muito dedicado ao estudo, pois sua responsabilidade era demasiadamente grande para um jovem estudante, pois sua mãe era a professora, ou seja, precisava dar exemplo. Concluiu o estudo fundamental na E. E Genésio Machado, no tradicional bairro da vila Santana, em 1979.

 Em 1980, ingressou no Colégio Técnico Industrial prof° Rubens de Faria e Souza, através da prova de acesso e cursou Eletrotécnica, onde formou-se em 1983, neste mesmo ano, prestou vestibular e ingressou no curso de Engenharia Elétrica na Faculdade de Engenharia de Sorocaba – FACENS.

 Durante a faculdade e os estudos que lhe demandavam muito esforço e dedicação, contudo, com a ajuda do grande incentivador, e segundo o próprio homenageado fez questão de frisar “melhor amigo”, seu pai, começou a empreender, abriu um Lava Rápido, pois era necessário um dinheiro para ajudar a família e consequentemente ajudar nos estudos, paralelamente também dava aulas particulares de matemática.

 Em 1989, formou-se no referido curso e iniciou sua carreira trabalhando na MPE – Montagens e Projetos Especiais, no Aeroporto internacional de Guarulhos, em 1991, transferiu-se para a ALCOA, onde galgou com sucesso todas às oportunidades de crescimento interno na empresa até se tornar gerente de engenharia Senior, em 1996.

 Em 1997, partiu para um desafio maior, e empreender foi a solução novamente e, abriu sua primeira empresa em solo sorocabano, empresa que tinha a finalidade de operar na área de execução de projetos industriais para diversos segmentos da industria, com muito sucesso, abriu às portas do mercado de trabalho para muitos sorocabanos, inclusive, oportunidade de primeiro emprego para os mais jovens e estudantes, pois, conhecia bem as dificuldades dos estudantes de ingressar no mercado de trabalho.

 Casou-se com Selma Santos Isolani, e com a ajuda fundamental da esposa, que exerceu papel importantíssimo para enfrentar momentos difíceis, no tocante ao lado pessoal e profissional.

 Em 2004, converteu-se em uma Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério do Belém, por intermédio do grande amigo, irmão e segundo pai José Soares Sobrinho, pessoa fundamental em sua conversão.

 Em 2012, identificou-se com o trabalho missionário e, com um grande grupo de pastores, viajou até à China para desempenhar o trabalho de propagar a palavra de Salvação no país asiático.

 Em 2013, foi convidado a participar de uma reunião do Campo 40 Gideões Internacionais de Sorocaba, desde então, segue seu trabalho missionário em paralelo com vida de empresário e empreendedor, tem alcançado muitas vidas que necessitam de salvação através da palavra de Deus.

 Por todo brilhante exemplo de dedicação ao município e sua carreira ministerial, hoje através deste título, temos a oportunidade de prestar nossos reconhecimentos e de homenagear “Fábio Isolani”, acolhendo-o como Cidadão Emérito.

 Para tanto, conto com a acolhida dos Senhores Vereadores desta Casa.

**S/S., 14 de outubro de 2.022.**

**Pr. Luis Santos**

**Vereador**